



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1.1. Dados Cadastrais:

Nome da Organização da Sociedade Civil:

CNPJ:

Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

Endereço: (Rua, Av., Serv. etc.) Número: Bairro: Cidade: CEP:

Telefone:

E-mail:

Lei que declara de utilidade pública nº:

Número de inscrição no respectivo conselho:

1.2. Identificação do responsável pela Organização da Sociedade

Civil – OSC:

Nome do Presidente:

Número do RG:

Número do CPF:

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de / / até / /

1.4. Áreas das atividades da Organização da Sociedade Civil – OSC:

- () assistência sanitária;
- () amparo à maternidade;
- () proteção à saúde da criança;
- () assistência a qualquer espécie de doentes;
- () assistência à velhice e à invalidez;
- () amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico
- () educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- () educação e reeducação de adultos;
- () educação de excepcionais;
- () amparo aos trabalhadores;
- () cultivo das artes;
- () patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;



- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidade esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015?

- Sim
- Não
- Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

2. Projeto

2.1 Título do projeto

2.2 Período de Execução:

Início:

Término:

2.3 Descrição do Projeto

2.3.1 Diagnóstico: (identificação e qualificação da demanda)

Diagnóstico e descrição da realidade que será o objeto das atividades, devendo ser demonstrado o nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas e a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. Deve-se responder a questão: por que executar o projeto ressaltar os seguintes aspectos:

- a) Problema social, Manifestação Cultural, Modalidade Esportiva, que pretende desenvolver, manter ou solucionar;
- b) Impacto social do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas;
- c) Área geográfica em que o projeto será desenvolvido (localização, bairro, distrito, rua



etc.).

2.3.2 Público Alvo: (Indicar o público alvo/ beneficiários de fato, com o projeto, em conformidade com o estabelecido em edital, se houver, especificando o público a ser atendido, conforme a natureza dos serviços, programas e projetos).

Deverá ser especificado o número de pessoas atendidas (quantificar) e deverá descrever as pessoas a serem beneficiadas (qualificar) conforme previsto no projeto.

2.3.3 Objetivo Geral: O que a Organização da Sociedade Civil - OSC pretende alcançar ao final do Projeto. Deve ser escrito de forma clara, objetiva e sucinta. Este objetivo deve estar relacionado diretamente aos serviços, programas e projetos que a Organização Social pretende executar.

2.3.4 Capacidade técnica e gerencial / Qualificação da equipe técnica: discriminar as especialidades profissionais necessárias e específicas existentes e a serem contratadas para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto. Especificar o campo de atuação de cada profissional, área de formação e o tipo de qualificação a ser exigida, para o desenvolvimento do objetivo proposto.

2.4 Cronograma de execução (Meta, Etapa Ou Fase):

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM

2.5 Plano anual de aplicação dos recursos (Discriminar a aplicação dos recursos):

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL GERAL		

2.6 Plano mensal de aplicação dos recursos (Discriminar a aplicação dos recursos):

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
DESPESAS CORRENTES						



DESPESAS DE CAPITAL						
TOTAL GERAL						

2.7 Outras fontes de recursos (Discriminar as demais fontes de recursos da entidade):

FONTE/ORGÃO CONCEDENTE	VALOR

2.8 Cronograma de desembolso: Cada parcela de desembolso será associada a, no mínimo, uma meta. Informar os valores e as datas em que as parcelas serão destinadas de acordo com a execução das metas do projeto:

META	FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN

2.9 Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE

2.10 Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto ao Município de Volta Redonda, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Nestes termos, pede deferimento.

Volta Redonda, .XX de XX de 2025.

Assinatura do Presidente ou Procurador